

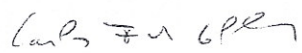
PORTARIA Nº 198 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Olinda, especialmente no Bairro da Cidade Tabajara,

RESOLVE:

- I- Estabelecer Ponto de Táxi, com 08(oito) vagas, na Praça Tabajara, no trecho compreendido entre a Rua Itapuã e a Rua Itatiaia, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 26 de maio de 2000;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de maio de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

